



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 035/2018

Processo nº 059/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 18 / Março / 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento das creches municipais em 1 (uma) hora, ou seja, que o fechamento das mesmas aconteça às 18 horas ao invés das 17 horas.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária, tendo em vista que fui procurado por diversos munícipes que alegaram que o fechamento das creches às 17 horas têm prejudicado as mães e pais de crianças que não conseguem sair de seu local de trabalho para buscarem seus filhos no horário atual de funcionamento.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, peço que estude com carinho essa possibilidade e, com isso, melhore significativamente a vida dos pais e das crianças de nossa cidade que tanto necessitam desse importante serviço oferecido pelo nosso município.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 08 de Março de 2018.

TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador